



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL (T5-DAP-NGP)

CERTIDÃO

Certifico que a entidade participante do presente Edital de Aviso de Desfazimento n.º 003/2025-TRF5 classificou-se de acordo com o descrito na relação abaixo:

Relação das entidades classificadas no Edital de Aviso de Desfazimento n.º 003/2025-TRF5	Ordem de Preferência (1)	Lotes Requeridos	Situação	Motivo da Desclassificação (quando for o caso)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE	"h"	1, 2, 3, 4, 5, 6	Classificada	
(1) De acordo com Cláusula 3.1 do Edital de Aviso de Desfazimento n.º 003/2025-TRF5, o atendimento aos pedidos de doação atenderá à seguinte ordem de preferência:				
a) Órgãos da Justiça Federal;				
b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;				
c) Órgãos da Administração Pública Federal;				
d) Autarquias e Fundação Públicas Federais;				
e) Empresas Públicas Federais e Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade-fim por elas prestada;				
f) Órgãos do Poder Judiciário dos Estados;				
g) Órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas;				
h) Órgãos da Administração Pública Municipal, suas autarquias e fundações públicas;				
i) Organizações da Sociedade Civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;				
j) Associações e Cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n. 10.936, de 12 de janeiro de 2022.				

Destá forma, a Prefeitura Municipal de Igarassu/PE sagrou-se vencedora do presente certame.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAR DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 08/11/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5501575** e o código CRC **A1114FCC**.

0013632-92.2025.4.05.7000

5501575v6